



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

ESTADO DA BAHIA

Av. Dr. Clériston Andrade, 729 - Centro - Fone (073) 811-4951 - CEP 47.800-000 - Barreiras - Bahia

LEI Nº 206/93 de 06 de outubro de 1993.

"Dispõe sobre a denominação de Rua do Loteamento Aracruz em Mimoso do Oeste - Barreiras - Bahia."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conforme o Artigo 71, I, da L.O.M., após discussão e aprovação pela Câmara de Vereadores, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Avenida Enedino Alves Paixão, a avenida localizada nos loteamentos da cidade de Santa Cruz I e II até então denominada de avenida do Contorno e que corre paralela a BR 020/242, em Mimoso do Oeste - Barreiras - Bahia.

§ 1º - A referida avenida inicia-se na Quadra 156, lote 36 do Loteamento cidade de Santa Cruz II, e termina na Quadra 06 lote 16 do Loteamento cidade de Santa Cruz I.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de outubro de 1993.

  
SAULO PEDROSA

Prefeito Municipal de Barreiras